



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n.º 515/2014, que regulamenta auxílio financeiro aos médicos do Programa Mais Médicos.

Frei Paulo/Sergipe, 07 de Abril de 2014.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 07 de Abril de 2014.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

Recebido em
10.04.2014



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 515/2014
DE 07 de abril de 2014**

“Regulamenta auxílio financeiro aos
médicos do Programa Mais Médicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro aos médicos do
PROGRAMA MAIS MÉDICOS até o limite dos valores financeiros determinados pelo programa;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
início do PROGRAMA MAIS MÉDICOS;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, em 07 de abril de 2014.



José Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal